
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1373/2016 de 8 de Setembro de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 81.531,17 € (oitenta e um mil quinhentos e trinta e um euros e dezassete cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas referentes ao Auto de Medição de Trabalhos Contratuais no projeto de ampliação do quartel, no âmbito da ação “Construção do Quartel da AHBV de Santa Maria”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 7), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

02 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.